

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano II • Edição N 448 • Segunda-feira, 05 de Maio de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 30 ABRIL DE 2014

Reajusta os vencimentos dos cargos de provimento efetivo integrantes do Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo ficam reajustados em 6% (seis por cento), incidente sobre os valores vigentes em março de 2014.

Parágrafo único. O índice de reajuste estabelecido no caput aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões pagas pelo Tesouro Municipal e pelo Regime de Previdência Social Municipal, enquadrados na paridade assegurada no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 2º O piso do Profissional de Educação de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 150, de 4 de abril de 2012, fica fixado no valor de R\$ 1.507,95 (um mil, quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos), no qual inclui o reajuste concedido no art. 1º e incorpora o adicional de incentivo ao magistério concedido pelo Decreto nº 1.026, de 4 de abril de 2012, pelo valor vigente no mês de março de 2014.

Art. 3º Ficam mantidos o pagamento do auxílio-alimentação e da bolsa-alimentação, concedidos nas condições dos incisos I e II do art. 6º e no art. 10 da Lei Complementar nº 143, de 4 de julho de 2011, aos ocupantes de cargos que não tenham se beneficiado do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 158, de 3 de maio de 2013.

Parágrafo único. Aos ocupantes dos cargos classificados nos níveis I, II, III, IV e V da Tabela Geral e da carreira da Guarda Municipal fica concedido auxílio-alimentação ou bolsa-alimentação em valor correspondente à diferença entre a quantia fixada no inciso III relativamente aos valores definidos nos incisos I e II do art. 6º da Lei Complementar nº 143/2011.

ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição N° 447,
de 30 de abril de 2014.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N° 1.061, de
25/06/2012

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 1º de abril de 2014.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 1.026, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a concessão de adicional de incentivo ao magistério.

Corumbá, 30 de abril de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO N° 1.358, DE 1º DE MAIO DE 2014

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O ALMIRANTE DE ESQUADRA JÚLIO SOARES DE MOURA NETO, COMANDANTE DA MARINHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando o extenso currículo do Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, e seus relevantes serviços prestados à Marinha do Brasil.

Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 1º a 3 de maio de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, 1º de maio de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Devóá de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



DECRETO Nº 1.359, DE 1º DE MAIO DE 2014

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA
DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
O ALMIRANTE DE ESQUADRA
WILSON BARBOSA GUERRA,
COMANDANTE DE OPERAÇÕES
NAVAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a representatividade do Almirante de Esquadra Wilson Barbosa Guerra, Comandante de Operações Navais, em visita ilustre ao nosso município;

Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 1º a 3 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante de Esquadra Wilson Barbosa Guerra, Comandante de Operações Navais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de maio de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.360, DE 1º DE MAIO DE 2014

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA
DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
O ALMIRANTE DE ESQUADRA
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA,
CHEFE DO ESTADO-MAIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando os estreitos laços de amizade e companheirismo existentes entre o Município de Corumbá e a Marinha do Brasil;

Considerando os benefícios auferidos pelos municípios corumbaenses advindos desta perfeita integração, em várias ações voltadas para a comunidade, realizadas de forma conjunta;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 1º a 3 de maio de 2014,

DECETA:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Almirante de Esquadra Carlos Augusto de Sousa, Chefe do Estado-Maior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 1º de maio de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL.....	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	06
SECRETARIAS.....	08

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 257, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JUNIOR CESAR SANTOS DE ARRUDA**, matr. 8332, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 258, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **KATIA ADORNO MONTEIRO**, matr. 3450, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 259, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **HELDER LUIZ LEITE RODRIGUES**, matr. 8961, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transporte, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 260, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **ALEX SAMARY NOGUEIRA**, matr. 9251, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA "P" Nº 261, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **MILA MACEDO**, matr. 9934, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 262, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **EVALDO NEVES BARBOSA**, matr. 6638, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 263, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Secretário da Escola Municipal Rural Polo "Paiolzinho", Símbolo FCAE-7, o servidor **EVALDO NEVES BARBOSA**, matr. 6638.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

CORUMBÁ, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 264, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO**, matr. 8925, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 265, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matr. 1939, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais II, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 266, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço I na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a servidora **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matr. 1939.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

CORUMBÁ, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 267, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO**, matr. 1939, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Superintendência de Previdência Social, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 268, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MONICA NUNES MACEDO**, matr. 7425, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA "P" Nº 269, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a servidora **MONICA NUNES MACEDO**, matr. 7425.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

CORUMBÁ, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 270, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR**, matr. 8422, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 271, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria "P" nº 834, de 06 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 272, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE CARLOS MACENA DE BRITTO JUNIOR**, Mat. 8422 no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 273, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor para atuar como Assessor Jurídico das Secretarias Municipais de Gestão Pública e Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSÉ CARLOS MACENA DE BRITTO JÚNIOR**, matr. 8422, Assessor I – símbolo DAG-05, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer a função de Assessor Jurídico nas Secretarias Municipais de Gestão Pública e Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 274, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **LUIZ FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA**, matr. 8005, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 275, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **LUIZ FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA**, matr. 8005, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 276, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor **LUIZ FELIPE DORILEO GOMES DA SILVA**, matr. 8005, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte, símbolo DAG 04 na Secretaria Municipal de Gestão Pública – Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA "P" Nº 277, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA**, matr. 7553, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 278, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA, matr. 7553, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 279, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **HUNNT CARVALHO DE ASSIS**, matr. 3637, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 280, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor, **HUNNT CARVALHO DE ASSIS**, matr. 3637, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro Funcional, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 281, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **HUNNT CARVALHO DE ASSIS**, matr. 3637, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro Funcional, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 282, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **SISSY DA SILVA ZABALA**, matr. 7058, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços administrativos II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 283, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Função de Provimento em Confiança de Supervisor de Serviço I na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **SISSY DA SILVA ZABALA**, matr. 7058.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

CORUMBÁ, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 284, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, SISSY DA SILVA ZABALA, matr. 7058, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA "P" Nº 285, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA, matr. 5894, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 286, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA**, matr. 5894, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Financeira, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 287, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA**, matr. 5894, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Financeira, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Corumbá, MS, 29 de abril de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 040/2014 - Processo nº 8.263/2014.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Fluvial para Atender ao Programa Social "Povo das Águas" em 2014.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 15 de maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de abril de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 060/2014 - Processo nº 9.520/2014.

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Água Mineral).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 15 de maio de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 30 de abril de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

Concorrência nº 003/2014 - Processo nº 7.269/2013.

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de infraestrutura completa de rede digital de transmissão de dados, incluindo o fornecimento de equipamentos e serviços necessários.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para análise do pedido de impugnação.

Corumbá / MS, 30 de Abril de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia Nº. 005/2014.

Processo: 5.623/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 07.703.568/0001-18.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivo e complementar visando atender ao termo de compromisso nº. 237 do Pac Cidades Históricas referente à restauração do Antigo Hotel Internacional no Município de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 61.975,39 (sessenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Duração: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária:33.91.13.391.103.4.242 – Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural.

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123.000 – Transf. De Conv. União / Outros

Data da Assinatura: 1º/04/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Sr. Inácio Salvador Nessimian – Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia Nº. 001/2014.

Processo: 5.470/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 07.703.568/0001-18.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivo e complementar visando atender ao termo de compromisso nº. 236 do Pac Cidades Históricas referente à restauração do Prédio da Antiga Prefeitura no Município de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 82.433,31 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Duração: 185 (cento e oitenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária:33.91.13.391.103.4.242 – Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural.

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123.000 – Transf. De Conv. União / Outros

Data da Assinatura: 01/04/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Sr. Inácio Salvador Nessimian – Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia Nº. 003/2014.**

Processo: 5.598/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 15.536.451/0001-15.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivo e complementar visando atender ao termo de compromisso nº. 244 do Pac Cidades Históricas referente à Requalificação da Praça da Independência no Município de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Duração: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária:33.91.13.391.103.4.242 – Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural.

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123.000 – Transf. De Conv. União / Outros

Data da Assinatura: 01/04/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Sr. José Marco da Fonseca – Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia Nº. 004/2014.

Processo: 5.614/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Atelier 77 Projetos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 05.832.259/0001-12.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivo e complementares visando atender ao termo de compromisso nº. 245 do Pac Cidades Históricas referente à restauração do Antigo Mercadão e Requalificação da Praça Uruguai no Município de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 64.985,84 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Duração: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária:33.91.13.391.103.4.242 – Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural.

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123.000 – Transf. De Conv. União / Outros

Data da Assinatura: 01/04/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Sra. Priscila Marinho de Matos – Atelier 77 Projetos Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia Nº. 006/2014.

Processo: 5.627/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Bosco Delvizio Arquitetura & Urbanismo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 07.680.166/0001-45.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivo e complementares visando atender ao termo de compromisso nº. 242 do Pac Cidades Históricas referente à Requalificação Urbanística na Ligação da Parte Alta e Parte Baixa da Cidade no Município de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 69.857,12 (sessenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e doze centavos).

Duração: 185 (cento e oitenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária:33.91.13.391.103.4.242 – Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural.

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123.000 – Transf. De Conv. União / Outros

Data da Assinatura: 01/04/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Sra. Ligia Veloso Maurício – Bosco Delvizio Arquitetura & Urbanismo Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Serviços de Engenharia Nº. 002/2014.

Processo: 5.572/2014.

Partes: Município de Corumbá / Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 07.703.568/0001-18.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivo e complementar visando atender ao termo de compromisso nº. 238 do Pac Cidades Históricas referente à restauração do Antigo Presídio – Casa do Artesão no Município de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 63.569,27 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Duração: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária:33.91.13.391.103.4.242 – Proteção e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural.

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

123.000 – Transf. De Conv. União / Outros

Data da Assinatura: 01/04/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Maria Clara Mascarenhas Scardini – Gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá e Sr. Inácio Salvador Nessimian – Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

Aviso de Ratificação

Dispensa de Licitação - Processo nº 40.301/2013 – SMG/COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ratifico a Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Referente aquisição de Material Permanente (Caixa Multi-uso), para reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá , e, implantar o Projeto "Teatro de Fantoches", visando maximizar e ampliar as ações desenvolvidas na redução da criminalidade e violência no Município de Corumbá-MS, com recursos adquiridos do Convênio nº776490/2012 – Processo nº08020.027241/2012-11 (Ministério da Justiça), sendo o proponente o Município de Corumbá-MS., no valor total de R\$ 699,00(seiscentos e noventa e nove reais). Empresa Contratada: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ.nº12.706.257/0001-42, com endereço à rua Delamare, nº925 – Centro, na cidade de Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 29 de Abril de 2014

(a) Marcio Aparecido Cavasana da Silva – Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Governo.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 002/2014 - Processo nº 43.741/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Laticínios e Derivados), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1)SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 884,00, item 07 no valor total de R\$ 269,50, item 12 no valor total de R\$ 336,00, 2)SPORT EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 552,00, item 05 no valor total de R\$ 16.954,00, 3)FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 141,00, item 04 no valor total de R\$ 2.448,00, item 06 no valor total de R\$ 2.312,00, item 08 no valor total de R\$ 300,00, item 09 no valor total de R\$ 4.472,00, item 10 no valor total de R\$ 1.590,00, item 11 no valor total de R\$ 13.000,00.

Procedimento fracassado: item 13.

Corumbá / MS, 30 de Abril de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Aquisição de Veículo Automotor nº 041/2013 – Processo nº 23.060/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é alterar a tabela do item 1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato avançado referente à capacidade de litragem do motor (para 1.8), em virtude da justificativa e documentos constantes, bem como do Parecer Jurídico nº 01/2014 do Contrato nº 41/2013 – Pregão Presencial nº 103/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 01/04/2014.

Assinam: SR. MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA- Secretário Municipal de Governo e CARLOS EDUARDO NUNES MAMÃ – Enzo Veículos Ltda.

Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Licença de Uso de Software nº. 21/2010 - Processo nº 21.661/2010.

PARTES: O Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Empresa N & A Informática LTDA.

Objeto: prorrogação contratual por 02 (dois) meses, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

Base legal: artigo 57, incisos I e IV, da lei 8.666/93.

DATA: 11/04/2014

Assinam: Andreia Silva de Lima e Luiz Henrique Maia de Paula.

**Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 006/2014.**

Processo: 47.878/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Hilda ZabalaEl Cheikh.

Objeto: Locação do Imóvel localizado na Rua Treze de Junho n.º 1238, Centro, na cidade de Corumbá-MS, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referencia Especializado para População em situação de rua, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentaria: 2392.08.244.103.2.633 – Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS - PFMC.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Data da Assinatura: 16/04/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Andréa Cabral Ulle - Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Sra. Hilda ZabalaCheikh- Locadora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO****DETERMINADO Nº /2014****PARTES:****CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADA – VALDETE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO****CONTRATANTE** - **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, com CGC/MF nº 03.551.835/0001-28, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua titular **DINACI VIEIRA MARQUES RANZI**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 324328 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 372.729.001-30, residente e domiciliada nesta cidade de Corumbá (MS).**CONTRATADA** - **VALDETE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO**, brasileira, casada, profissional artesã, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 000969188 SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 689.906.931-87, residente e domiciliada á Rua Major Gama, nº 07, nesta cidade de Corumbá (MS).**DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II, função Instrutor de Formação Profissional – Artesão, para atender ao CAPS II "José Fragelli" e CAPS ad (Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e outras Drogas), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado enquanto perdurarem as razões de sua contratação, tendo como limite de sua vigência a posse de eventual candidato aprovado para tal cargo em pertinente concurso de provas e títulos realizado ou a realizar-se pelo Município.

DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a título de remuneração pelos serviços aqui estipulados a importância mensal de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), o que totaliza o valor global de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais), incluído o repouso semanal remunerado, até o décimo dia útil do mês imediatamente subsequente ao vencido, adimplida a obrigação prevista no § 1º, desta cláusula.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.103 – Programa de Desenvolvimento Urbano – PRODH

2697 – Gerenciamento Gestão do SUS – Saúde Mental

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

DA RATIFICAÇÃO

O presente contrato será extinto, sem direito à indenização, pelo término do seu prazo, ou antes, por iniciativa do Poder Público municipal, atendendo conveniência administrativa justificada.

DO FORO

As partes celebrantes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam o presente.

Corumbá / MS, 05 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

VALDETE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO
 CONTRATADA

Testemunhas:1._____ 2._____
 Nome: _____ Nome: _____
 CPF _____ CPF _____

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 014/CMDCA/2014-30 de abril de 2014

Dispõe sobre a divisão de recursos oriundos de valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recurso Direcionado, às entidades que tiveram seus projetos aprovados, referentes ao Edital do FMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 30/04/2014, Ata 102^a.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a divisão de recursos oriundos de valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recurso Direcionado, às entidades que tiveram seus projetos aprovados, referentes ao Edital do FMDCA:

- CRIPAM – "Combater a violência doméstica/intrafamiliar é dar oportunidades para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo CAIJ-CRIPAM" - R\$67.040,30 (Sessenta e sete mil, quarenta reais e trinta centavos).
- Oficina Mão Amiga Santo Antônio de Pádua – "Projeto de Trabalho Social" - R\$ 26.986,66 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos).
- Instituto Moinho Cultural Sul Americano – "Climatização Salas de Dança" - R\$ 23.550,00 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).
- MSMT – Cidade D. Bosco – "Cozinhar é um modo de amar os outros" - R\$ 10.545,47 (Dez mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).
- APAE – "Projeto Chocolate Artesanal" - R\$ 20.000,0 (Vinte mil reais).
- Geniquinho – "Integração no Mundo Virtual" - R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES
 Presidente do CMDCA/Corumbá